

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2012

ACTA Nº 23/2012

Aos três dias do mês de dezembro do ano dois mil e doze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Engº Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, Engº Luís António Abelho Sobreira Vitorino e Dr. José Manuel Ramilo Pires. -----

Não esteve presente na reunião o Sr. Vereador, Alexandre Manuel Leandro Novo Almeida por motivos profissionais, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea c) nº 1 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de trinta de novembro de dois mil e doze. -----

**FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----**

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----**

Foi presente à Câmara Municipal a ata da última reunião, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de setembro. A presente ata foi aprovada por unanimidade. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por **maioria com o voto contra do Engº Nuno Lopes**, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

**REGULAMENTO CO-WORK MARVÃO – PROPOSTA DO DR. JOSÉ MANUEL PIRES –**

Por proposta do Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, foi informado o seguinte: “No seguimento do desenvolvimento das infraestruturas municipais de apoio à criação de empresas e emprego no concelho de Marvão, após criação do GADE, do FAME, do Ninho de Empresas e Zona de localização empresarial, venho por este meio propor para aprovação o seguinte regulamento para a criação do Cowork Marvão num dos gabinetes do Ninho de Empresas.” -----

O Cowork Marvão tem como principal objetivo apoiar empreendedores, novas empresas e profissionais liberais no processo de desenvolvimento e consolidação dos seus projetos e atividade, disponibilizando o acesso a serviços. Espaço de trabalho e soluções integradas que facilitam a sua implementação e crescimento no mercado. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 108/12**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**Apresentado este assunto, o Sr. Vereador Engº Nuno, propôs algumas alterações ao mesmo, que foram aprovadas e corrigidas. -----**

2012.12.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o regulamento. -----

## ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-23/12**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

## RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N.º 232 de 30-11-2012, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	1.531.562,70 €
Conta nº 424963076	Caixa Geral de Depósitos	578,74 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 485403097	Caixa Geral de Depósitos	149.560,76 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	615,61 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	38.312,75 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	13.816,99 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	39.488,54 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta&Açores, SA	7.900,42 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	606,68 €
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta&Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
PRAZOº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	985.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	1.368,78 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>2.769.311,97 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.742.147,98 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	27.163,99 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>2.769.311,97 €</b>

## DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

### 21ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 104/12**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração referida, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro.** -----

### 21ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

2012.12.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 105/12**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração referida, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro.** -----

## **GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2013/2016 – ORÇAMENTO 2013 – MAPA DO PESSOAL PARA 2013** -----

1. Considerando que no uso das competências determinadas pelo disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro deve, legalmente, o Executivo Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento; -----
2. Considerando que, a partir de 1 de janeiro de 2009, o Mapa de Pessoal do Município de Marvão, será o que vier a ser aprovado pelas entidades competentes para a aprovação da proposta de Orçamento, aquando da elaboração do mesmo para cada ano, nos termos dos art.ºs 4.º e 5.º, da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro. -----

Assim, pelas razões anteriormente enunciadas proponho ao executivo camarário, que adote deliberação no sentido de: -----

- a) Aprovar os documentos previsionais ora propostos, e submete-los à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a legislação acima referida; -----
- b) Aprovar o mapa de pessoal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do art.º 5.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o qual acompanha a proposta orçamento ora em apreciação. -----

No cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que criou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), apresentamos as Grandes Opções do Plano (GOP) para o quadriénio 2013/2016, bem como o respetivo Orçamento para 2013, que constituem os documentos previsionais desta Autarquia. -----

Compõem as GOP, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que referencia todas as Ações e projetos de investimento suportados por receitas de capital, exceto as obras executadas por administração direta que são suportadas por despesas correntes, e as Ações Mais Relevantes (AMR), que englobam as ações e projetos, que pela sua natureza, são suportados por receitas correntes, bem como as transferências de capital

-----  
2012.12.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

para outros organismos, que por se destinarem a despesas de investimento indireto da Autarquia, são consideradas nas AMR. -----

O Orçamento e as GOP para 2013, refletem a real situação financeira do Município, pois foram elaborados, exclusivamente com base em informações concretas e legais. ---

Importa referir que a elaboração do presente documento, foi antecedida de reuniões preparativas, e o conteúdo aqui apresentado é o resultado de um consenso geral. -----

Os projetos que forem submetidos a candidaturas e que as mesmas sejam aprovadas, terão o respetivo reforço da receita com uma revisão ao orçamento. Neste momento achamos mais prudente, considerar aquilo de que temos a certeza que dispomos. -----

Vamos avançar com alguns projetos estratégicos para o concelho, a nível de habitação. -----

Em 2013, continuarão a desenvolver-se alguns dos projetos que temos com parceiros espanhóis e que são comparticipados. -----

Quanto às transferências do Orçamento de Estado, considerámos os valores respeitantes a 2012. -----

O Orçamento traduz a previsão de receitas e despesas para o ano de 2013, e está elaborado de acordo com as regras previsionais estabelecidas no POCAL e alterações posteriores. -----

O Orçamento reflete a estratégia definida e dá indícios claros da nova política de proximidade, a vários níveis, quer culturais, sociais, económicos e ambientais. -----

## ❖ GRANDES OPÇÕES DO PLANO:

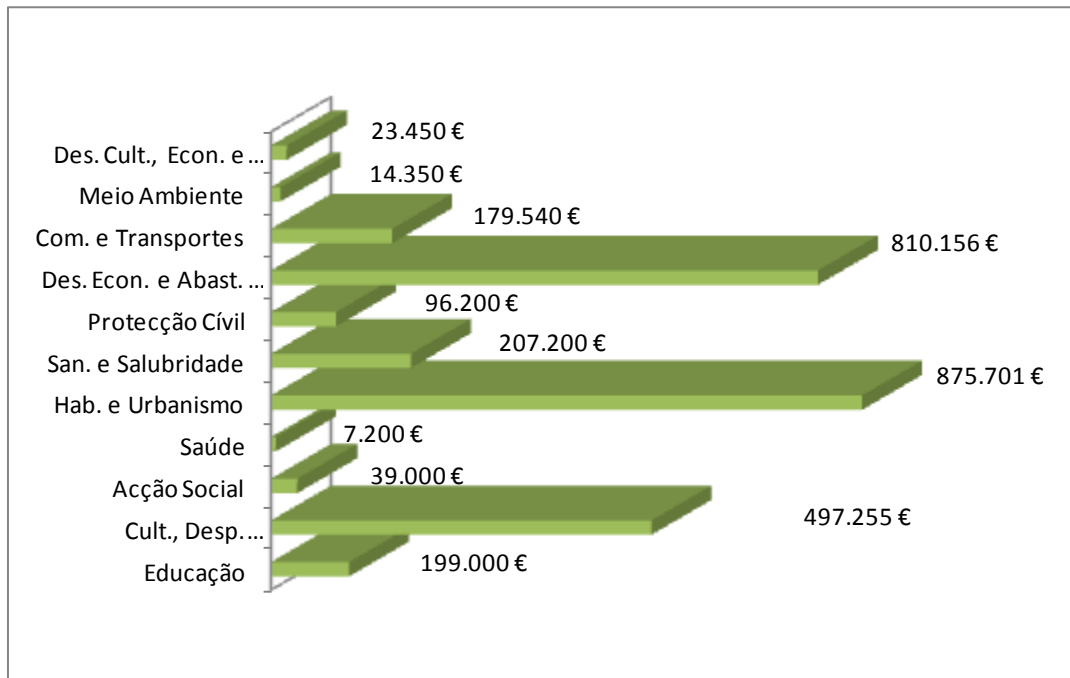
As GOP têm um valor global de **5.313.522 €**, dos quais 2.932.202 € é financiamento definido e o restante (2.381.320 €) é financiamento não definido. -----

O financiamento não definido será colmatado com a aplicação do saldo que transitar do ano 2012, que se estima em dois milhões e meio de euros. -----

*GOP – Distribuição do Investimento 2013*

-----  
2012.12.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO



Os grandes objetivos para 2013 são: a “Habitação e Urbanismo”, com o desenvolvimento de projetos fundamentais a nível de habitação; e o “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público” com a finalização do projeto da Área de Localização Empresarial e com projetos na área do Abastecimento de Água, de modo a resolver algumas das carências que ainda se registam, nomeadamente Porto da Espada, Vale de Ródão e Fonte da Mulher. -----

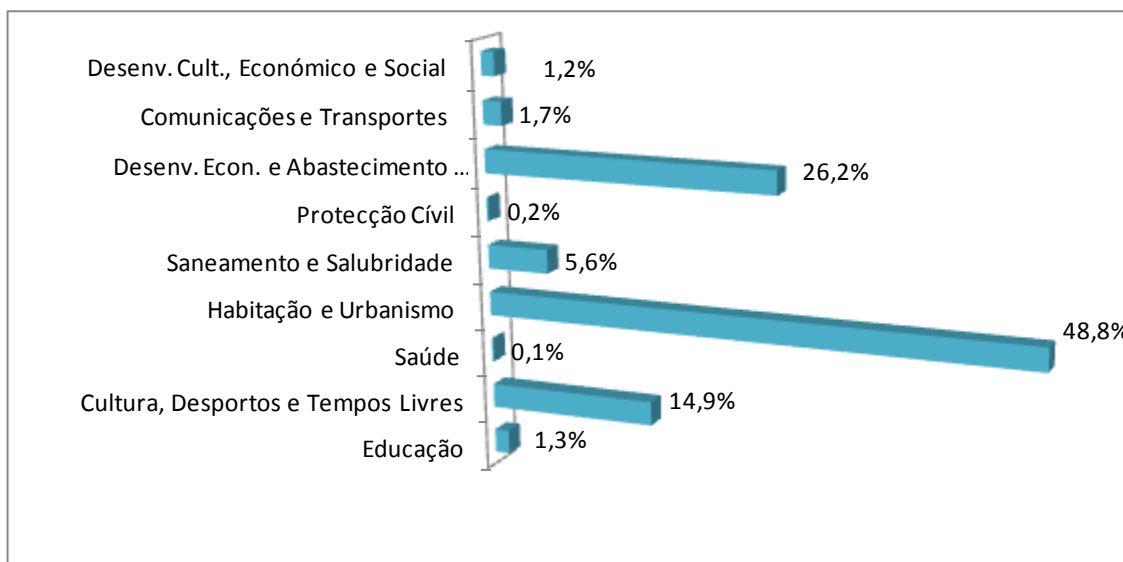
Importa realçar ainda, o investimento que se vai realizar na área da cultura, na remodelação do Museu Municipal, projeto com a designação de “Centro de Interpretação de Marvão”, com o valor 220.000 €, e que se espera venha a ser financiado pelo INALENTEJO. -----

O PPI envolve uma verba de **1.747.032 €**, e a sua distribuição é efetuada de acordo com o constante do seguinte gráfico: -----

## PPI – Distribuição do Investimento 2013

-----  
2012.12.03

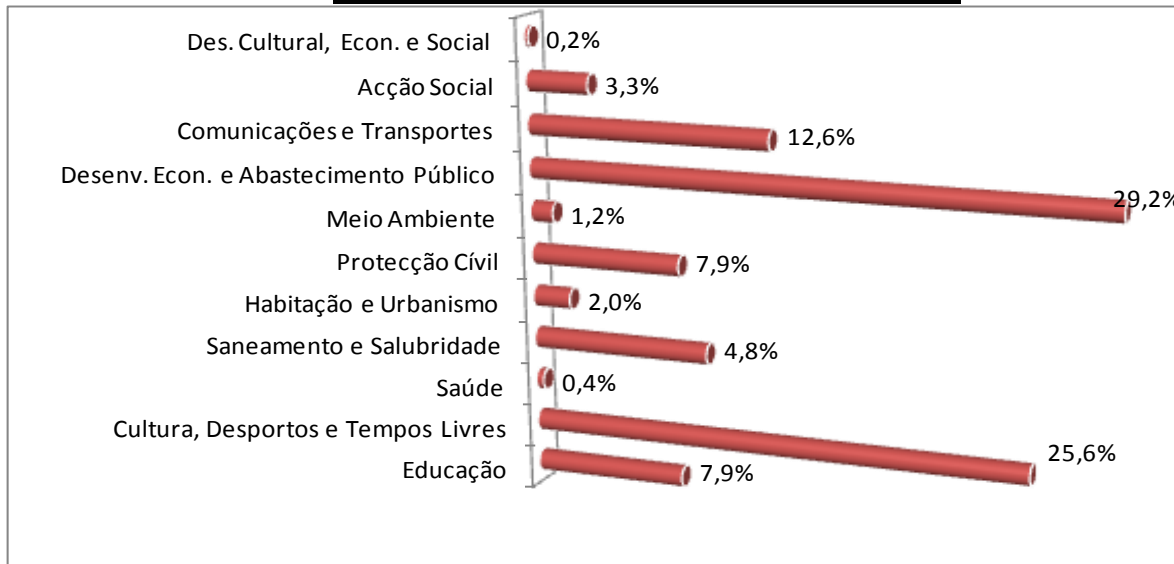
# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO



Os objetivos “Habituação e Urbanismo” e “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público” absorvem em conjunto mais de 75% do total das verbas, isto porque os projetos de maior dimensão enquadram-se nestas rubricas. -----

Em seguida analisamos as AMR, que envolvem uma verba total de **1.185.170 €**, distribuída da seguinte forma: -----

## AMR – Distribuição do Investimento 2013



A grande fatia de investimento das AMR é no objectivo “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público”, com 29,2% do total, isto porque, o Município despende com a aquisição de água às Águas do Norte Alentejano cerca de 220.000 € anuais. -----

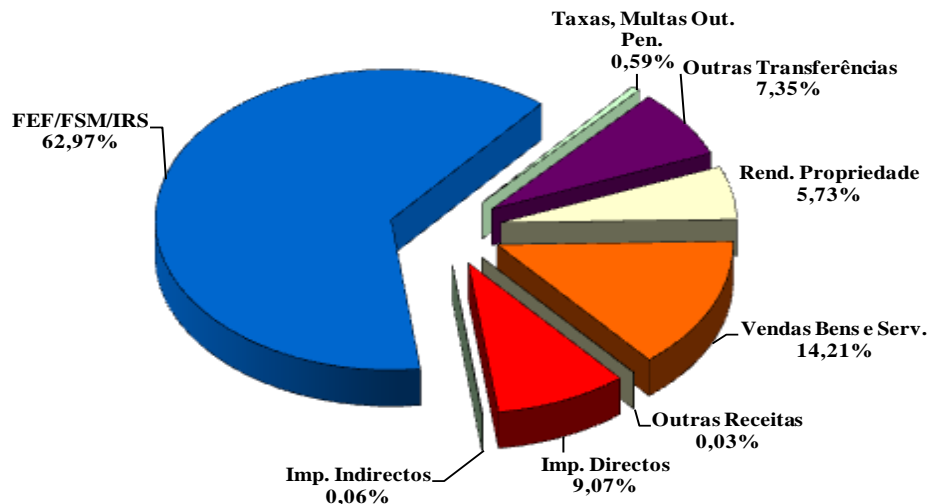
2012.12.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## ❖ ORÇAMENTO:

O orçamento espelha as previsões de receitas e despesas para 2013. Ao nível das receitas, as previsões apontam para uma verba que ascende aos **5.525.125 €**, sendo **3.507.543 €** referentes a receitas correntes e **2.017.582 €** a receitas de capital. Em seguida apresentam-se dois gráficos com a sua estrutura. -----

### Estrutura das Receitas Correntes



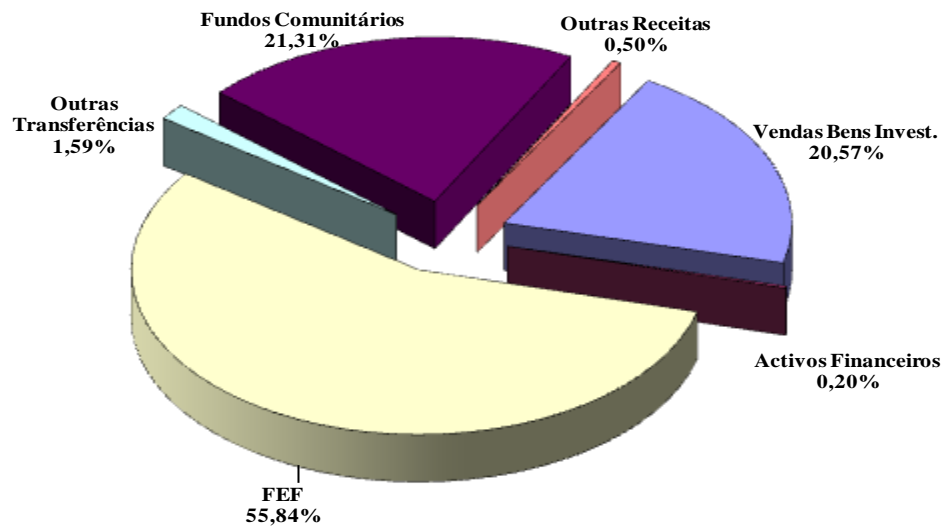
### 2013

Da observação do gráfico constata-se, que os fundos provenientes do orçamento de Estado têm um peso de 62% no total das receitas correntes da Autarquia, tornando este município dependente destas verbas para assegurar o seu funcionamento normal e corrente. -----

2012.12.03

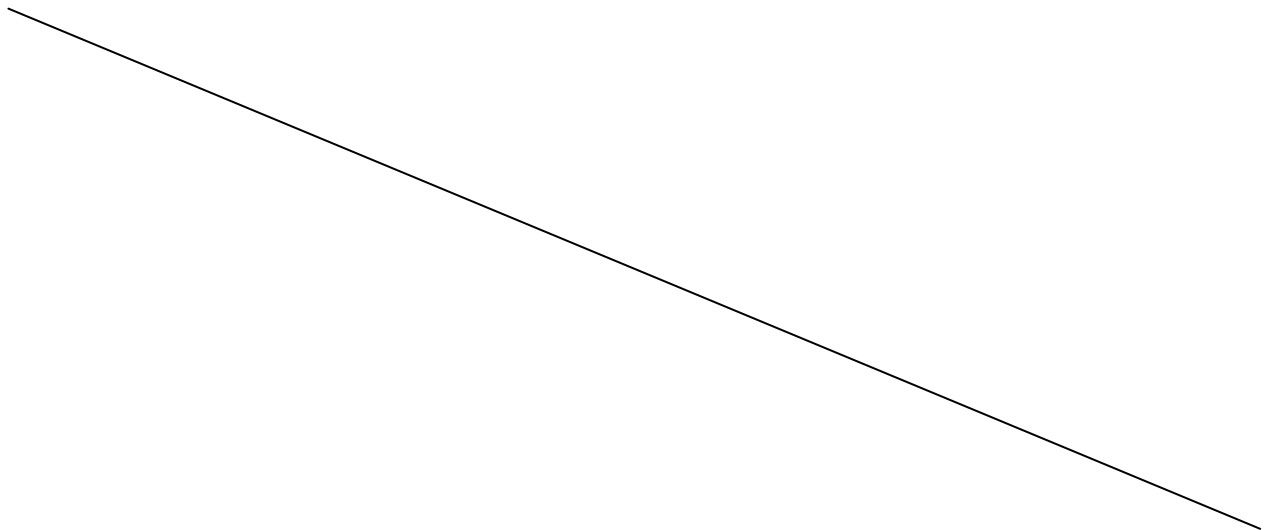
# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## Estrutura das Receitas Capital 2013



Nas receitas de capital, o Fundo de Equilíbrio Financeiro assume predominância, uma vez que os montantes definidos na rubrica “Fundos Comunitários” respeitam apenas a valores que faltam receber de projetos já concretizados, pois como foi referido, os projetos que tenham candidatura aprovada a receita será incluída no orçamento quando de uma revisão. Em 2013, contamos também conseguir concretizar a venda, dos restantes lotes da zona industrial, bem como dos lotes dos loteamentos do Vaqueirinho e de Sto. António das Areias. -----

Quanto às despesas correntes, podemos observar a sua estrutura no gráfico seguinte:

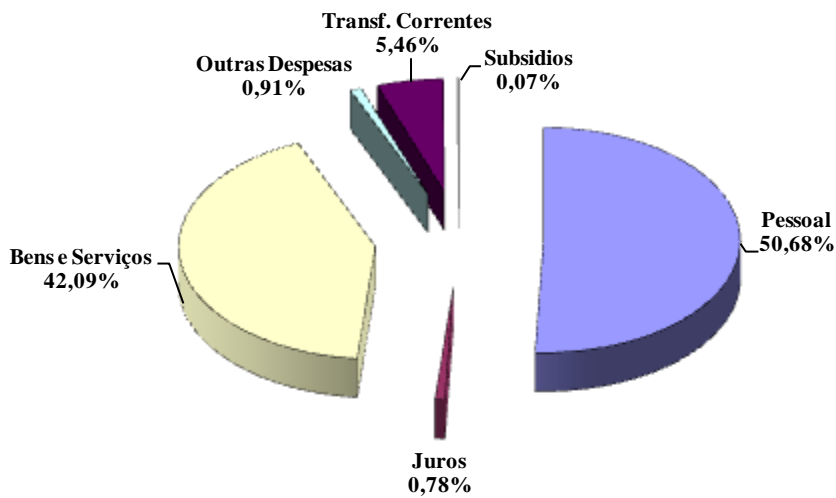


2012.12.03



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## Estrutura das Despesas Correntes 2013



As despesas com o pessoal arrecadam a maior fatia com 50,68%, seguidas dos bens e serviços com 42,09 %, repartindo-se as restantes verbas pelas outras rubricas. -----

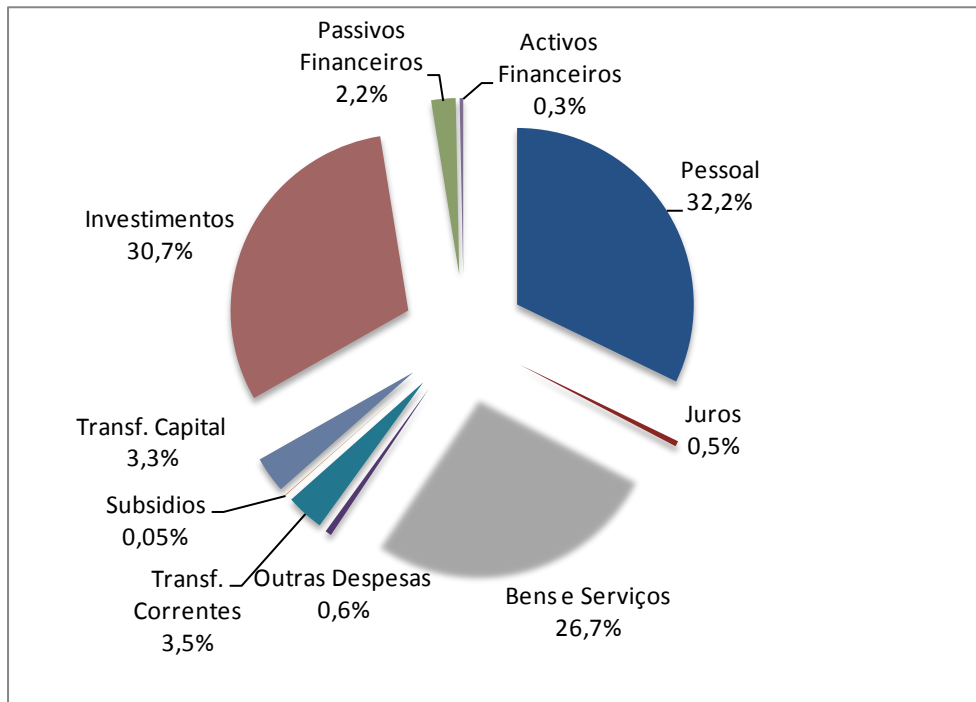
As despesas de capital estruturam-se conforme se observou no PPI e nas AMR, faltando apenas acrescentar que a amortização de empréstimos prevista é de 123.000 €. -----

No gráfico seguinte apresentamos de forma global o peso de cada grupo de despesas no “bolo” geral do Orçamento para 2013. -----

## Estrutura das Despesas – 2013

2012.12.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO



O pessoal com 32,2%, assume o maior peso relativo no cômputo geral do orçamento, seguido pelos investimentos com 30,7%. -----

De acordo com os artigos 4º e 5º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, segue no final deste documento o Mapa de Pessoal para 2012, na sequência da Missão do Município de promover o desenvolvimento do Concelho, de modo a melhorar a qualidade de vida e os recursos dos Marvanenses, e as correspondentes dotações nas rubricas de pessoal. -

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 106/12**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os documentos apresentados e submete-los à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

**PROPOSTA PARA AS VERBAS DESTINADAS A SUPTAR OS ENCARGOS PREVISTOS NO Nº 1 DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO** -----

Foi presente a seguinte proposta do Senhor presidente: -----

-----  
2012.12.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

“Nos termos do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que procedeu á adaptação à administração autárquica da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, que aprovou o Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações, (LVCR) os orçamentos dos municípios preveem verbas destinadas a suportar os encargos previstos no n.º 1 do artigo 7.º da citada Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. -----

Compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos: -----

**1 - Recrutamento de novos postos de trabalho: -----**

Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal do Município de Marvão. -----

**2 - Alteração do posicionamento remuneratório: -----**

**3 - Prémios de desempenho: -----**

Face ao exposto proponho que o órgão executivo decida atribuir a seguinte verba ao ponto n.º 1, para aplicação no ano de 2013: -----

**1 - Recrutamento de novos postos de trabalho: -----**

Dotação – 2.215,00 €” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. Em relação ao ponto nº 1 e nº 2 não houve atribuição de qualquer verba em virtude de não ser permitido por lei. -----**

**INTEGRAÇÃO DE PRÉDIO NO DOMÍNIO PÚBLICO -----**

Informação do Chefe de Divisão Administrativa: -----

“Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Ex.<sup>a</sup> que quando foi efetuada a empreitada de requalificação do Bairro Novo da Portagem, foi integrado nos arruamentos, o lote de terreno para construção nº 35, pelo que é necessário que a Câmara Municipal delibere no sentido eliminar o prédio urbano inscrito no artigo matricial n.º 1619, sito na Portagem, freguesia de S. Salvador de Aramenha, com a área de 289,10 m<sup>2</sup>, sendo o mesmo integrado no domínio público. -----

Á consideração de V. Ex.<sup>a</sup>.” -----

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara Municipal.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a integração deste prédio no domínio público. -----**

**CONCURSO PARA A MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DO INTERIOR DO CASTELO DE MARVÃO – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA -----**

Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Ex.<sup>a</sup> que foi apresentada uma reclamação sobre a decisão do júri do concurso, pela concorrente “Terras de Marvão- Associação de desenvolvimento Local”, sobre a qual o júri se pronunciou no sentido de manter a sua decisão. -----

A Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 7 do corrente mês, deliberou aprovar a decisão do júri e proceder à audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-lhe dez dias para se pronunciarem. -----

Decorrerem os dez dias e os concorrentes não se pronunciarem, pelo que estão reunidas as condições para que a Câmara delibere no sentido celebrar o protocolo para a manutenção dos espaços do interior do Castelo de Marvão, com o Centro Cultural de Marvão, do qual junto minuta para aprovação. -----

-----  
2012.12.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 107/12**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a manutenção do espaço do Castelo de Marvão ao Centro Cultural de Marvão e aprovar a minuta do contrato a celebrar com esta Instituição a qual deverá ser enviada ao Centro para aprovação.**

## INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

## INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que recebeu um convite para assistir a uma reunião em Guimarães, sobre a coordenação da política cultural. -----

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Presente no público estava o Sr. Eng.º Carlos Melancia e informou que a Fundação Cidade de Ammaia desde outubro que não paga os salários ao pessoal. -----

O Sr. Silvestre Andrade perguntou sobre o curso de Fiscal Municipal, o campo de jogos dos outeiros, que vai ser aberta uma nova porta, o caminho da Fonte Souto e as condutas de água. -----

O Sr. Presidente prestou os esclarecimentos necessários. -----

## APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----  
Eram 12 horas.** -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**O CHEFE DE DIVISÃO,**

\_\_\_\_\_

-----  
2012.12.03